



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0232024
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.206/0001-06, com sua sede situada à Rua Maria José de Paiva, 546, Centro de São João da Mata (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de São João da Mata (MG), no uso de suas atribuições legais, autoriza os atos administrativos do Processo n.º 106/2024 - Inexigibilidade n.º 023/2024 e Francisco Domingues de Paiva, inscrito CPF 158.517.536-68, residente na Rua Abílio Mendes de Carvalho, nº 591, centro em São João da Mata (MG); para Locação de imóvel para fins social (Aluguel Social), para o beneficiário C.A.M, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Mata MG, sendo a contratada pelo valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), de acordo com Inciso V, Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.